



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

BOLETIM N. 41/2018

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE DEZEMBRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 03 de dezembro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 461/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre a Festa das Nações de 2018.

Recebemos da prefeitura municipal de Nova Odessa cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de OUTUBRO/2018.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 94/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 95/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI Nº 3.106, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

PROJETO DE LEI N. 96/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SILVIO MENUZZO” À RUA SETE (07) DO LOTEAMENTO JARDIM GLEBA B.

PROJETO DE LEI N. 97/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ERNESTO PICONI” À RUA QUINZE (15) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS.

PROJETO DE LEI N. 98/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES PARA AQUELES QUE EXERÇAM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO EM POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS - PRC CONTENDO ESSA SUBSTÂNCIA, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1.109, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

PROJETO DE LEI N. 99/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DE COMBATE AO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 402/2018** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a implantação de calçada nas áreas públicas situadas nas ruas Otavio Guedes e Vanderlei Willis Klava, no bairro Campos Verdes.
2. **N. 403/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Carlos Pinto de Camargo, cruzamento com a Avenida Carlos Botelho, no Jardim Santa Rosa.
3. **N. 404/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da vegetação da área verde situada na Rua Jovita de Jesus Garcia esquina com a Rua Emygdio Pierozzi, no Jardim Marajoara.
4. **N. 405/2018** - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a iluminação da praça situada no Jardim Alvorada, especificamente próximo aos brinquedos e academia ao ar livre.
5. **N. 406/2018** - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de vagas destinadas aos ônibus escolares, em frente à EMEF Salime Abdo, no Jardim Alvorada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

6. **N. 407/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica com certa urgência a (capinação) do mato que está alto, da guia e calçada, sendo que a mesma necessita de manutenção, Rua Independência esquina com a Rua 15 de novembro no centro.
7. **N. 408/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de poda com certa urgência das árvores, frente da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, Rua Guilherme Klavim no Jardim Marajoara.
8. **N. 409/2018** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do mato alto da Área verde situada, a Rua Guilherme Klavin, em frente ao Condomínio Residencial Terra Brasil, no Jardim Marajoara.
9. **N. 410/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica a implantação de fresa/pedra na estrada do Vale dos Lírios que dá acesso à Americana.
10. **N. 411/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de providências quanto ao bebedouro da Praça Central.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO

ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

03 DE DEZEMBRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 395/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos em toda a extensão da Rua Frederico Puke, no Residencial Guarapari. **INDICAÇÃO N. 396/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de providências, quanto a rua Frederico Puke, Residencial Guarapari. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 397/2018** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo na Avenida Carlos Botelho, próximo do nº 1.218, no Centro. **INDICAÇÃO N. 398/2018** que indica a revitalização da sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres e lombada), com certa urgência, na Rua Rio Branco, cruzamento com a Rua Pedro Bassora, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 399/2018** que indica ao Poder Executivo a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Avenida José Penachione n. 442, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 400/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no passeio público na Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa. **Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INDICAÇÃO N. 401/2018** que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, façam estudos para realização de vários serviços na EMEFEI Prof. Therezinha Antônio Malaguetta Merenda, no Jardim Bela Vista. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 189/2018**, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Valdivino Quirino de Oliveira (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 93/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o Projeto de Lei n. 93/2018 é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) (*faixa 03*). **ITENS CONSTANTES DA PAUTA: 02 – VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 63, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 65/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ESTABELECE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIROS CHÁCARAS DE RECREIO REPRESA, RECANTO LAS PALMAS E CHÁCARAS ACAPULCO**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo ACATADO por cinco votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA) e três votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e TIAGO LOBO) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI 15/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS**. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 83/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI O “DIA MUNICIPAL SEM CARRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, um voto contrário e uma ausência (*faixa 06*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à Ordem do Dia, a discussão e votação do PROJETO DE LEI N. 91/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD NO AMBIENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL –



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

SPED, bem como o uso da Tribuna Livre para Explicação Pessoal pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**: O vereador VAGNER BARILON requer a votação em bloco dos requerimentos e moções. O pedido de votação em bloco é submetido ao Plenário, sendo reprovado (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 621/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de três polos de atendimento às crianças durante o recesso das creches. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO suscita questão de ordem no que tange a possibilidade de utilização da Tribuna pelo município inscrito, antes da discussão da Pauta de Requerimentos e Moções. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a presidente informa que o uso da Tribuna pelo município inscrito não poderá ser antecipado. O **REQUERIMENTO N. 621/2018** é colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e WLADINEY PEREIRA BRIGIDA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 642/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a abertura de sistema viário na Avenida João Pessoa, na área confrontante com a Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 645/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização da primeira feira de empregabilidade em parceria com a ETEC Centro Paula Souza no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 646/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a conclusão do projeto de combate a erosão entre os bairros Altos do Klavin e Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 647/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para combater a mortalidade infantil no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 649/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita ao Prefeito Municipal cópia dos documentos que especifica, relacionados ao Projeto de Lei Complementar n. 05/2018, que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 651/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ambulâncias recentemente alugadas para a Secretaria Municipal de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 658/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Poder Executivo acerca do cumprimento do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no que tange a acessibilidade dos banheiros nos estabelecimentos comerciais existentes no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 659/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações do Chefe do Executivo a possibilidade de se instalar faixa elevada na Av. Joao Pessoa, em frente do Ambulatório de Especialidades. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 660/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita cópia dos decretos de nomeação dos conselhos vinculados à Educação (FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 661/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os critérios de seleção para a função de Supervisor de Ensino. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 662/2018** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações sobre a jornada de trabalho dos servidores comissionados da Coden, exercício de 2012. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, um voto contrário e uma ausência (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 663/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do projeto “Educação com Música e Cidadania” na Rede Municipal da Educação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 664/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche Prof. José Mario Moraes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 665/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos da Academia da Melhor Idade situada no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 666/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de transferência do Refeitório Municipal para o prédio que abrigava a Padaria no CTVP. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 667/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para a regularização do loteamento denominado Núcleo Colonial. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 668/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 669/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o número de vagas oferecidas nas creches em 2018 em relação aos anos anteriores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 670/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.650/99, que estabelece obrigatoriedade de execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, nas escolas municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 671/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de vagas que serão oferecidas para o primeiro ano na EMEF Profª Almerinda Delegá Delben. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 672/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de utilização de galinhas no combate a escorpiões e outros animais peçonhentos nas creches e escolas municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 673/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da Avenida Frederico Hansen, no trecho compreendido entre as ruas das Crianças e Alexandre Bassora – lado direito no sentido bairro/centro (asfalto, guias e calçamento). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 674/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz, e a contratação de mais uma telefonista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 675/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato n. 79/2018, firmado com a empresa Lazer Transportes Ltda. ME, para a realização do transporte de alunos – Pregão Presencial n. 31/PP/2018. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 676/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de redutores de velocidade no percurso que compreende a Avenida São Gonçalo, com o cruzamento da Rua Caviúna, no Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 677/2018** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de firmar convênio com a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) cujo objeto é a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 678/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Bosque Isidoro Bordon, bem como sobre a limpeza do local (roçagem). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 679/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo a necessidade da limpeza da calçada e a troca da tampa da boca de lobo, localizada em frente ao número 146, na rua Ernesto Sprogis, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N.**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

680/2018 de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas voltadas à regularização da Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 681/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalar uma sala para ser utilizada como almoxarifado na EMEFEI Prof. Therezinha Antônio Malaguetta Merenda, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 682/2018** de autoria do vereador WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Diretor de Habitação, no período de 2013 a 2016, bem como sobre a coordenação dos trabalhos relacionados ao Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 683/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a vistoria nos prédios públicos construídos, ampliados, reformados ou locados a partir do ano de 2001, se os mesmos estão em conformidade com o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n. 10.098/00 – Lei de Acessibilidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 684/2018** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Mais Médicos, no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 685/2018** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação às águas pluviais oriundas da Avenida Ampélio Gazzetta e que desaguardam na Rua Anchieta, no interior do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **MOÇÃO N. 184/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com GCM de Nova Odessa e GCM de Indaiatuba que realizaram treinamento em conjunto, com os cães policiais. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 43*). **MOÇÃO N. 185/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos à assessora governamental Eliane Cristina de Paiva, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura e Turismo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 186/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a servidora Paula Faciulli e toda a equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 45*). **MOÇÃO N. 187/2018** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, congratulação com o chefe do Poder Executivo e com os integrantes do GAA (Grupo dos Amigos das Árvores) pelo trabalho que têm feito de plantio de mudas de árvores no município. É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 188/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulação com a servidora Karla de Oliveira Rodrigues, pelo excelente trabalho que vem realizando na Secretaria da Saúde. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*). **MOÇÃO N. 190/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulação com o Prefeito Municipal e com o Secretário de Saúde pela implantação de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a moção é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 191/2018** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulação com o Prefeito Municipal e com o Secretário de Saúde pelo lançamento do “+Cartão Saúde” e pelo início do cadastramento de pacientes da rede municipal de Saúde. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 49*). Em seguida, o presidente convida o senhor *Sidinei Santana* para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 2596, encartado no processo n. 195/2018. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON se manifestam sobre assuntos apresentados pelo município Sidinei Santana (*faixa 50*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 03 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 51*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE DEZEMBRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 686/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Avenida Industrial Oscar Berggren, em frente ao número 1121, para que proceda a limpeza do local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que postularam a limpeza da área situada na Avenida Industrial Oscar Berggren, em frente ao número 1121.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2018.

WLADINEY PEREIRA BRÍGIDA



REQUERIMENTO N. 687/2018

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para resolver o problema de infiltração na viela situada na Rua Vicente Lemma, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 26 de julho de 2018, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 342/2018, através do qual solicitou informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que seriam adotadas para resolver o problema de infiltração na viela situada na Rua Vicente Lemma, no Jardim Marajoara.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Serviços Urbanos está tomando as devidas providências no sentido de concluir-se as obras no local, sendo que o problema será solucionado em breve.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 688/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e aos Correios sobre o CEP (Código de Endereçamento Postal) da Avenida Valentin Feltrin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelo proprietário do estabelecimento comercial situado na Avenida Valentin Feltrin, que postulou a intervenção desta Câmara Municipal junto aos órgãos competentes, objetivando a definição de um CEP (Código de Endereçamento Postal) para a via em questão.

Ele alega que as correspondências não são entregues pelos Correios no endereço, devido à falta de um CEP. A ausência do serviço tem gerado muitos problemas ao comerciante, especialmente no que tange ao não recebimento de correspondências de órgãos oficiais, como do Poder Judiciário.

Registre-se, por último, que, consultada a relação de CEP das ruas do município, não foi localizada a avenida em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e aos Correios, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de CEP (Código de Endereçamento Postal) na Avenida Valentin Feltrin, para viabilizar a entrega de correspondências no local.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 689/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal doação de medidas no sentido de efetuar a manutenção da malha asfáltica, corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Represa, entre o jardim Europa e Jardim Planalto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de efetuar a manutenção da malha asfáltica, corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Represa, entre o jardim Europa e Jardim Planalto.

Em face do exposta, atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto mencionado acima.

O Neste contexto, a finalidade do corte e retirada da vegetação é evitar a proliferação de animais peçonhentos, insetos e doenças.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 26/11/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 690/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construir passeio público e canalizar o Córrego Represa na Av. José Penachione, Jardim Planalto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 3 de maio de 2018, o vereador subscritor tem aprovado o requerimento 236/2018, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construir um passeio público e o córrego paralelo à Avenida José Penachione, Jardim Planalto.

Em atendimento à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Obras Públicas elaborará estudos visando a referida sugestão, sendo que a data de execução dependerá de disponibilidade financeira.

De acordo com fotos anexas, o referido local não possui passeio público e o córrego para evitar processo de erosão acentuado.

A medida se faz necessária para facilitar o trânsito de pedestres e evitar o processo de erosão está a poucos metros da rua.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

- Há possibilidade de adotar medidas no sentido de construir passeio público e canalizar o referido Córrego? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 26/11/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 691/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização e a retirada das gaiolas industriais depositadas na calçada da Rua Dr. Angelino Sanches, no Jardim Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi questionado pelos moradores do Jardim Eneides sobre a regularidade dos materiais depositados na área destinada ao passeio público na Rua Angelino Sanches.

Conforme se verifica na fotografia anexa, boa parte da via está intransitável para os pedestres, em virtude das gaiolas industriais depositadas no espaço de passagem.

Além de ferir os dispositivos da Lei n. 2.701/2013, o material ali depositado também impossibilita a limpeza do local (retirada do mato alto).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

a) O setor de fiscalização da Prefeitura tem conhecimento do uso irregular feito pela empresa?

b) Quais as providências que serão adotadas objetivando a retirada do material ali depositado, a limpeza e a construção de passeio público no local?

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

TIAGO LOBO



REQUERIMENTO N. 692/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter o soro antiescorpiônico no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que os escorpiões aparecem durante as altas temperaturas e períodos de chuva. Temos conhecimento de alguns casos de escorpiões no município, assim como nas cidades vizinhas. Sabemos ainda que as crianças e pessoas mais idosas correm risco de morte, com a picada deste animal.

Em outubro de 2014, o vereador Avelino Xavier Alves questionou a possibilidade de manter o soro antiescorpiônico na rede pública. Em resposta, a Administração informou não é possível manter nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde), pois o soro requer ambiente hospitalar.

Mediante esta informação e devido ao aumento de incidência deste animal voltamos a questionar o assunto. Porém, nosso questionamento é se o soro pode ser mantido no Hospital.

A Secretaria de Saúde, divulgou recentemente que segue um rigoroso protocolo de atendimento nos casos envolvendo picadas de escorpião. Segundo o secretário da pasta, Vanderlei Cocato, os enfermeiros que atuam no setor passaram por inúmeros cursos de capacitação, isso desde o ano passado, para que possam diagnosticar o mais rápido



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

possível os casos envolvendo os aracnídeos. Porém, a Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) é referência para o município no que diz respeito ao soro antiescorpiônico. Sendo alguém picado, tem que se fazer contato com a Unicamp para se conseguir o soro.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de manter soro antiescorpiônico no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 693/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Rua Emydgio Pierozzi.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de passeio público na Rua Emydgio Pierozzi, onde o fluxo de veículos é constante, sendo a rua muito estreita, e os transeuntes, moradores dos bairros e condomínios daquela localidade correm risco ao dividir a rua com os veículos.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 694 /2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a limpeza da área pública situada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu vários pedidos relacionados à limpeza da área pública situada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin.

Os munícipes alegam que além da proliferação de insetos e animais peçonhentos, o local está sendo utilizado por marginais, oferecendo grande perigo aos moradores.

Registre-se que a área em questão está destinada à implantação de uma praça, sendo certo que cinco requerimentos já foram apresentados sobre o assunto (requerimentos n. 1145/2013, n. 730/2014, n. 655/2015 e n. 408/2017 e n. 51/2018).

De outra parte, entendo que, enquanto as obras para implantação dessa praça não sejam levadas a efeito, os setores competentes da Prefeitura Municipal devem manter a área limpa, livre de mato, lixo e entulhos.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a limpeza da área pública situada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 695/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza do passeio público da Rua 1 e notificação do proprietário da empresa metalúrgica Americana sobre desta necessidade, devido muitas reclamações de cidadãos que ficam expostos ao perigo e que transitam por aquela localidade, no Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado por moradores, sobre a necessidade de limpeza do passeio público da Rua 1, no Jardim São Francisco e que seja notificado o proprietário da empresa metalúrgica Americana sobre desta necessidade, muitas são as reclamações dos cidadãos e moradores do bairro referido, e que ficam expostos ao perigo e que transitam por aquela localidade, no Jardim São Francisco.

Os cidadãos relataram a necessidade com urgência da limpeza no passeio público, que está com mato muito alto, e necessitam que proceda a limpeza, que vários munícipes que estudam e trabalham usam a localidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza do passeio público e notificação do proprietário acima mencionado.

Nova Odessa, 28 de novembro 2018.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 696/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudo voltado à manutenção das ruas da Ceci Ovos, pela razão que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das Chácaras Ceci Ovos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado à manutenção das ruas da referida localidade, colocando cascalho para amenizar os transtornos nos dias de chuva.

Os moradores garantem que a lama intensa afeta a rotina de todos os munícipes daquela região.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Fotos tiradas dia 28/11/2018



REQUERIMENTO N. 697/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o monitoramento por câmeras na Praça Central.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, vem mui respeitosamente conforme relato de comerciantes, as câmeras de segurança da Praça Central, de responsabilidade da Municipalidade, não estão funcionando, e assim trazendo insegurança para os munícipes e comerciantes vizinhos. Há informações, ainda, sobre o furto de algumas câmeras.

O regular funcionamento do sistema de videomonitoramento é extremamente importante para a cidade. Conforme relato, um munícipe cujo comércio está estabelecido nas proximidades da Praça Central foi vítima de furto, no último dia 16 de novembro, após as 4 horas da manhã, encerrado o seu turno de trabalho. O local destinado ao botijão de gás foi aberto e o material foi retirado do local. As imagens do furto foram captadas por uma câmera particular, existente em um comércio próximo ao local.

Conforme relatos, atualmente as câmeras da Praça Central só estão alcançando a região da Avenida João Pessoa e os estabelecimentos ali existentes (até o prédio da Diretoria de Cultura). A outra câmera, no lado oposto, alcança a ponte que dá acesso a antiga empresa Feltrin e a entrada aos bairros daquela região.

O restante do espaço que compreende a Praça Central está totalmente desprovido do sistema de monitoramento, trazendo desconforto, tanto para a população, quanto para os comerciantes que ali trabalham.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o monitoramento por câmeras na Praça Central, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) As ocorrências na Praça Central e arredores estão sendo acompanhadas através do setor competente?

b) Há estudos para solucionar o problema existente no local relacionado ao mau funcionamento e a ausência de câmeras? Se há, qual a previsão para a implantação de novas câmeras?

Nova Odessa, 29 de novembro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 698/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as campanhas de conscientização sobre a Dengue e as doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O mês de Dezembro é utilizado como referência para a realização de campanhas de conscientização sobre dois assuntos de extrema importância para a saúde pública.

O primeiro tema que costuma ser abordado nesse período são as doenças sexualmente transmissíveis, em alusão ao "Dezembro Vermelho". Outra questão que é trabalhada no verão se refere ao combate ao mosquito transmissor da Dengue.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de campanhas de conscientização sobre a Dengue e as doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), no mês de dezembro, especialmente na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Jardim Santa Luiza I e II, Terra Nova, Fibra e Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2018.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

REQUERIMENTO N. 699/2018

Assunto: Solicita reforço na atuação da Polícia Militar, Polícia Civil e Segam no sentido de intensificar a ronda policial no Jardim Alvorada e bairros vizinhos, devido ao aumento de crimes nos últimos dias.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de se reforçar a segurança no bairro Jardim Alvorada e bairros vizinhos, devido ao aumento de crimes, nesta região, nos últimos dias.

Os moradores relatam que estão inseguros, pois ocorrem desde pequenos furtos à assaltos, em comércios durante o dia e a noite, algumas pessoas também estão sendo abordadas por vândalos e criminosos.

As pessoas não se sentem seguras nem para ir até a pracinha do bairro com os filhos, ou mesmo para se utilizarem da academia ao ar livre.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício aos responsáveis pelas corporações (Polícia Militar, Polícia Civil e Segam) no município.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 192/2018

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, em frente do número 464, no Jardim Planalto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando necessidade de implantação de uma lombada na Rua Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, em frente do número 464, no Jardim Planalto.

Registre-se que o assunto foi tratado em abril de 2018, por meio do requerimento n. 165/2018, sendo que até a presente data nenhuma medida foi adotada no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 193/2018

Assunto: Congratulações com o Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga e sua equipe pela celebração do Novembro Azul.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga pela celebração do Novembro Azul.

O mutirão de consultas com urologistas foi realizado no dia 24 de novembro, no Ambulatório de Especialidades e atendeu 300 homens.

A programação do Novembro Azul visa conscientizar a população masculina sobre o câncer de próstata. Na ocasião, os pacientes passaram por consulta e, caso o médico identificasse a necessidade de exames complementares, como o PSA, foi feito o devido encaminhamento e orientações.

Também houve atendimento com dentistas para prevenção do câncer bucal. Nesse caso, foram 30 consultas.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 194/2018

Assunto: Congratulações com a servidora **NEUSA GUEDES RODRIGUES**, pelo excelente trabalho realizado na Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora **NEUSA GUEDES RODRIGUES**, pelo excelente trabalho realizado na Prefeitura Municipal.

Concursada na função de servente, desde junho de 1995, a congratulada presta um excelente serviço em prol da Municipalidade. Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional e o compromisso dessa servidora no desempenho de suas funções merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 195/2018

Assunto: Congratulações com a servidora **VALDENICE DOS SANTOS FERREIRA CAMPELO**, pelo excelente trabalho realizado na Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora **VALDENICE DOS SANTOS FERREIRA CAMPELO**, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal.

Contratada em 17 de setembro de 2018, na função de assessor auxiliar, a congratulada tem prestado um relevante serviço na área da Saúde, e merece o total reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 196/2018

Assunto: Congratulação com a senhora Cristina Galhardo, coordenadora de captação de recursos do Hospital de Amor de Barretos, pela 3ª edição da Caminhada "Passos que Salvam".

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à senhora Cristina Galhardo, coordenadora de captação de recursos do Hospital de Amor de Barretos, pela 3ª edição da Caminhada "Passos que Salvam".

O evento realizado no último dia 25 de novembro, com o apoio da Secretaria de Saúde, terminou com a venda de aproximadamente 1000 kits, contendo camiseta, boné e sacola, cuja renda arrecadada será integralmente revertida ao Hospital de Amor de Barretos.

Para reforçar a campanha, no dia 23, a congratulada ministrou uma breve palestra sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer nas crianças e adolescentes aos pacientes que aguardavam atendimento no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Ao fim da palestra, o músico e cantor Minoro Muriart cantou e tocou o tema da caminhada, emocionando os pacientes.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 197/2018

Assunto: Apelo à Secretaria de Saúde para que passe a expedir alvará sanitário aos profissionais habilitados para o atendimento à saúde visual primária na rede privada do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Saúde para que passe a expedir alvará sanitário aos profissionais habilitados para o atendimento à saúde visual primária na rede privada do Município.

No dia 28 de novembro, este vereador recebeu em seu gabinete um representante do Conselho Regional de Óptica e Optometria, que buscou a intervenção desta Câmara para possibilitar a prática da optometria no âmbito de Nova Odessa.

Na ocasião, foi apresentada uma minuta de projeto de lei proposto em diversos Municípios regulamentando a atuação desta categoria, contendo o seguinte teor:

"Projeto de Lei - Dispõe sobre o funcionamento de gabinetes optométricos de profissionais habilitados para o atendimento à saúde visual primária na rede privada do Município.

Art. 1º. Fica autorizada a expedição de alvará sanitário pela Vigilância Sanitária Municipal para a instalação de gabinetes de profissionais optometristas legalmente habilitados, para atuar nos dispositivos de Saúde privados, visando ofertar atendimento à saúde visual primária da população, especialmente promovendo correções de problemas refrativos e detecção de outros males que acometem o sistema visual ou podem por ele ser identificados, nos termos da redação trazida pelo artigo 4º da Lei Federal Ordinária nº 12.842, de 10 de julho de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Parágrafo único. *Sendo identificada a necessidade de tratamento invasivo e/ou com indicação de medicamentos, o profissional de que trata o artigo antecedente deverá encaminhar ao corpo clínico especializado.*

Art. 2º. *Para a concessão do alvará sanitária mencionado nesta lei, deverá o profissional apresentar os seguintes documentos:*

I - Certificado de Conclusão de Curso expedido por instituição de ensino regular perante à Secretaria Estadual de Ensino ou Ministério da Educação;

II - Comprovante de endereço do local em que pretende realizar os atendimentos.

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.*

A proposta veio acompanhada de um parecer jurídico, subscrito pelo Assessor Jurídico do CROOSP, Sr. Filipe Panace Menino (OAB/SP n. 336.461), contendo as seguintes considerações e clamando pela aprovação do projeto de lei:

- o projeto de lei não versa sobre exercício profissional, e sim sobre saúde (art. 24, XII da Constituição Federal);

- a proposta versa sobre determinação à Vigilância Sanitária do Município para expeça alvará sanitário para os optometristas que comprovarem habilitação legal para tanto, mediante a apresentação de Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso;

- a profissão de optometrista já se encontra amparada em legislação federal, notadamente no art. 3º do Decreto n. 20.931/1932 e na Portaria n. 397/2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e em autorização do Ministério da Educação para a instalação de cursos de optometria no Brasil;

- a legislação proposta atende ao disposto no inciso II do art. 23 da Constituição Federal e no art. 30, I e II da Constituição Federal;

- a aprovação da presente proposta trará importantes impactos no atendimento primário da saúde visual da população.

Importante ressaltar que este assunto já foi tratado por esta Câmara através do Requerimento n. 194/2016, de autoria do subscritor, que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre as ações que poderão ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde em prol da Optometria.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos quanto à viabilidade de contratação e inclusão de profissionais em campanhas de saúde, bem como quanto à divulgação desta especialidade à população (Ofício CAM n. 186/2016, datado de 18 de abril de 2016).

Todavia, até a presente data nenhuma medida efetiva foi adotada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Saúde para que passe a expedir alvará sanitário aos profissionais habilitados para o atendimento à saúde visual primária na rede privada do Município.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE DEZEMBRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI Nº 55/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE INCENTIVO AO PARTO NORMAL E HUMANIZADO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município, a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, na primeira semana do mês de maio, em alusão à Lei Estadual n. 16.395, de 21 de março de 2017.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de julho de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, que institui no calendário oficial do Município a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES WLADINEY P. BRIGIDA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria da vereadora licenciada Carolina de Oliveira Moura e Rameh, que institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade proporcionar à população conhecimento sobre a temática e permitir que Nova Odessa una-se, de forma mais contundente, aos esforços pela conscientização e incentivo ao parto normal e humanizado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Registre-se que, recentemente, esta Câmara Municipal discutiu o assunto, através do requerimento n. 289/2018, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação do parto humanizado ou PARTO SEM DOR no Hospital Municipal Acílio Carrion.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria Municipal de Saúde observa os preceitos da Lei n. 15.759/2015; que o setor de ginecologia e obstetria passava por uma reestruturação e que havia estudos objetivando a adequação do espaço físico para melhor acolher as parturientes e seus familiares (Ofício CAM n. 313/2018).

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 17 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO CLÁUDIO J. SCHOODER

02 – PROJETO DE LEI N. 91/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD NO AMBIENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e suas alterações, para compartilhamento da Escrituração Contábil Digital - ECD no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º A abrangência que trata o disposto no art. 1º, delimita-se nas cláusulas expostas no Termo de Convênio que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º O convênio que trata esta Lei vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Município de Nova Odessa a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de compartilhamento da Escrituração Contábil Digital - ECD no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de outubro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS WLADINEY P. BRIGIDA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Nova Odessa a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de compartilhamento da Escrituração Contábil Digital - ECD no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública, uma vez que a realização do convênio não acarretará ônus financeiro para nenhuma das partes.

Registre-se que o SPED Fiscal é um sistema tecnológico de escrituração digital desenvolvido pelo governo brasileiro com o objetivo de diminuir os procedimentos burocráticos e facilitar os processos de pagamentos de impostos.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES WLADINEY P. BRIGIDA

03 – PROJETO DE LEI N. 95/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI Nº 3.106, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Lei Municipal n. 3106 de 28 de junho de 2017, passando a ser o seguinte:

“Art. 2º O COMTUR fica constituído por um membro titular e um membro suplente dos seguintes segmentos: Representantes das Agências de Turismo, Representantes da Hotelaria, Representante Artesanato, Representante de promoções de eventos, Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa – Acino, Representantes dos Bares e Restaurantes, Representantes dos Receptivos Turísticos, Representantes da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Representantes da Secretaria Municipal de Governo, Representantes da Educação, Representantes da Cultura, Representantes do Turismo, Representante do Meio Ambiente, Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Representantes da Guarda Civil Municipal De Nova Odessa.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 2º, da Lei nº 3.106, de 28 de junho de 2017. Referida lei criou o Conselho Municipal Turismo de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018.

ANGELO R. RÉSTIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS WLADINEY P. BRIGIDA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 2º da Lei Municipal n. 3.106, de 28 de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A lei que se pretende alterar instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Nova Odessa.

Conforme a redação vigente, o referido conselho é composto por membros dos seguintes seguimentos:

- a) Agências de turismo,
- b) Hotelaria,
- c) Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa - Acino,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- d) Bares e Restaurantes,
- e) Guias de Turismo,
- f) Pessoa Com Deficiência E Mobilidade Reduzida,
- g) Secretaria Municipal de Governo,
- h) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura,
- i) Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano,
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
- k) Guarda Civil Municipal De Nova Odessa.

Com as alterações proposta, o conselho passará a ser composto por:

- a) Representantes das Agências de Turismo,
- b) Representantes da Hotelaria,
- c) Representante Artesanato,
- d) Representante de promoções de eventos,
- e) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa – Acino,
- f) Representantes dos Bares e Restaurantes,
- g) Representantes dos Receptivos Turísticos,
- h) Representantes da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida,
- i) Representantes da Secretaria Municipal de Governo,
- j) Representantes da Educação,
- k) Representantes da Cultura,
- l) Representantes do Turismo,
- m) Representante do Meio Ambiente,
- n) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
- o) Representantes da Guarda Civil Municipal De Nova Odessa.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, o Chefe do Executivo informa que a alteração é necessária, uma vez que a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo listou algumas exigências para classificar Nova Odessa como Município de Interesse Turístico – GT MIT. Dentre essas exigências, recomenda-se a alteração dos seguimentos dos membros que compõem o Conselho Municipal Turismo de Nova Odessa.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação da medida proposta.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES WLADINEY P. BRIGIDA

Nova Odessa, 30 de novembro de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI Nº 94/2018

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do programa FINISA, e dá outras providências.”

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 39, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Encaminho o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Nova Odessa a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito do programa FINISA, e dá outras providências.

A referida operação tem como objetivo apoiar projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência e qualidade da gestão pública, visando à modernização da administração pública, para que seus serviços à comunidade sejam prestados pontualmente com a qualidade exigível por qualquer consumidor seja o serviço prestado por órgãos privados ou públicos.

É importante destacar que encontramos muita dificuldade na prestação dos serviços à população, diante da defasagem de tecnologia em nossos equipamentos, haja vista, como exemplo, a nossa frota de veículos e máquinas das equipes de manutenção e serviços que remontam em alguns casos, 30 (trinta) anos de uso, o que, além de atrasar a execução dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

serviços, colocam em risco os usuários e servidores públicos que com eles laboram, além do que, alto comprometimento de recursos públicos com manutenção desses veículos.

Isto posto, em aprovando a presente proposição, esta administração pretende empreender um arrojado programa de substituição de grande parte de sua frota de veículos de uso administrativo como: para os setores de fiscalização, secretaria de obras e serviços públicos, meio ambiente, etc; como também, de máquinas e equipamentos utilizados na manutenção de vias e jardins, assim como no de transporte de pacientes, setor que temos veículos com uso superior a 04 (quatro) anos e com quilometragem superior a 400.000 km, o que, coloca em risco a eficiência no transporte de pessoas que se deslocam diariamente a outras cidades e vezes ou outra, atrasam e perdem seu atendimento devido avarias de última hora, bem como, a própria segurança dos usuários e servidores que com ele laboram.

Dada à extrema importância de se implantar as ações acima mencionadas que resultarão em novas e atuais ferramentas de gestão e planejamento para os próximos anos e em decorrência da ausência de recursos financeiros próprios para tais investimentos, recorreremos a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA em virtude de sua atratividade. O Financiamento tem as seguintes condições: Custo Financeiro baseado na taxa de juros básica de 5,70% a.a. + CDI, prazo para operação de 120 meses, prazo de carência 24 meses e prazo de amortização de 96 meses. Como garantia do financiamento, vinculam-se os repasses do FPM/ICMS.

Desta forma, Senhora Presidente, solicitamos à Vossa Excelência que o presente Projeto de Lei seja apreciado com a máxima urgência de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 95/2018

"Altera o artigo 2º, da Lei nº 3.106, de 28 de junho de 2017."

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Lei Municipal n. 3106 de 28 de junho de 2017, passando a ser o seguinte:

"Art. 2º O COMTUR fica constituído por um membro titular e um membro suplente dos seguintes segmentos: Representantes das Agências de Turismo, Representantes da Hotelaria, Representante Artesanato, Representante de promoções de eventos, Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa – Acino, Representantes dos Bares e Restaurantes, Representantes dos Receptivos Turísticos, Representantes da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Representantes da Secretaria Municipal de Governo, Representantes da Educação, Representantes da Cultura, Representantes do Turismo, Representante do Meio Ambiente, Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Representantes da Guarda Civil Municipal De Nova Odessa."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 40, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo que altera o artigo 2º, da Lei nº 3.106, de 28 de junho de 2017, modificando os seguimentos dos membros a compor o Conselho Municipal Turismo de Nova Odessa.

Esclarece-se que, de acordo com a inclusa documentação, a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo listou algumas exigências para classificar Nova Odessa como Município de Interesse Turístico – GT MIT. Dentre essas exigências, recomenda-se a alteração dos seguimentos dos membros que compõem o Conselho Municipal Turismo de Nova Odessa, o que propõe-se no presente.

Estes são os elementos que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara e,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

requerendo ainda, ser o presente apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 96/2018

"Dá denominação de "Silvio Menuzzo" à Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Gleba B".

Art. 1º. Fica denominada "Silvio Menuzzo" à Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Gleba B.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS	TIAGO LOBO
VAGNER BARILON	WLADINEY PEREIRA BRIGIDA	

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Silvio Menuzzo" à Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Gleba B.

Silvio Menuzzo, nasceu em 10 de abril de 1940, em Sumaré. Veio para Nova Odessa com 13 anos, com seus pais José Menuzzo e Judite Noveletto Menuzzo e nove irmãos.

Silvio trabalhou na Têxtil Nova Odessa, depois foi comerciante, por 21 anos. Tinha um bar no Centro, em frente à Fiação, o "Bar do Silvio". Em seguida, se aventurou pelo ramo da confecção onde está até hoje. Mantém uma confecção caseira por anos.

Foi muito envolvido com futebol na cidade. Participou dos times União São Paulo, na Vila Azenha; Progresso e Bandeirantes. Atuou em vários jogos regionais, levando o nome de Nova Odessa.

Casou-se em Nova Odessa, em 1962, com Antônia Leonardi. Tiveram três filhos, dois netos e dois bisnetos.

Da simples leitura de sua biografia extrai-se que o homenageado possui uma história de muita luta e superação.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS	TIAGO LOBO
VAGNER BARILON	WLADINEY PEREIRA BRIGIDA	

PROJETO DE LEI N. 97/2018

"Dá denominação de "Ernesto Piconi" à Rua Quinze (15) do Loteamento Residencial Jardim dos Ipês".

Art. 1º. Fica denominada "Ernesto Piconi" a Rua Quinze (15) do Loteamento Residencial Jardim dos Ipês.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO
VAGNER BARILON WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Ernesto Piconi” a Rua Quinze (15) do Loteamento Residencial Jardim dos Ipês.

Filho de Constantino e Rafaela Piconi, nasceu em 23 de abril de 1934.

Dos oito aos dez anos trabalhou no bar e restaurante da Estação, vendia pastel e frutas. Trabalhou no cinema, no Cine Ipiranga, por 22 anos. Assim como na ponta de estoques da Loja Reds. Atuou ainda como marceneiro.

Também dedicou 20 anos de sua vida ao setor de merenda escolar, na época fazia parte do Conselho Municipal Escolar, juntamente com o senhor Dietrich Heibel (Sr. Diter, como era conhecido) e Salime Abdo.

Piconi era muito dedicado ao setor de Merenda, carregava o cardápio das escolas dentro de seu carro e fazia todo o possível para que o mesmo fosse cumprido à risca. Chegava a fiscalizar as latas de lixo, se visse muita comida jogada fora perguntava aos alunos se estava ruim e em seguida conversava com o pessoal que trabalhava na cozinha, para saber o que estava acontecendo.

Ernesto Piconi também atuou como comerciante, foi proprietário de um bar e mercearia na Rua Riachuelo, 778.

Na política, foi vice-presidente do PMDB. Concorreu a uma cadeira no Legislativo por duas vezes. Na primeira vez ficou como suplente, mas não chegou a assumir. Gostava muito de acompanhar a política da cidade.

Ele também faz um trabalho voluntário para os Vicentinos, até os dias atuais, arrecadando mantimentos no segundo sábado de cada mês, que são distribuídos para as pessoas carentes.

Constituiu família em Nova Odessa. Em 10 de maio de 1958 casou-se com Malvina Bertos, tiveram três filhos, seis netos e quatro bisnetos.

Da simples leitura de sua biografia extrai-se que o homenageado possui uma história de muita luta e superação.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS TIAGO LOBO
VAGNER BARILON WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

PROJETO DE LEI N. 98/2018

"Dispõe sobre a utilização de uniformes para aqueles que exerçam atividades com exposição ocupacional ao benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis - PRC contendo essa substância, de acordo com a Portaria n. 1.109, de 21 de setembro de 2016, do Ministério do Trabalho e Emprego".

Art. 1º. Aqueles que exerçam atividades com exposição ocupacional ao benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis contendo essa substância deverão utilizar uniformes, de acordo com o contido na presente lei e na Portaria n. 1.109, de 21 de setembro de 2016, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º. Para fins desta lei, consideram-se Postos Revendedores de Combustíveis - PRC contendo benzeno o estabelecimento localizado em terra firme que revende, a varejo, combustíveis automotivos e abastece tanque de consumo dos veículos automotores terrestres ou em embalagens.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 3º. Com relação ao uniforme:

I - aplicam-se aos PRC as disposições da NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho), especialmente, no que se refere à separação entre o uniforme e aquelas vestimentas de uso comum;

II - aos trabalhadores de PRC com atividades que impliquem em exposição ocupacional ao benzeno, serão fornecidos, gratuitamente, pelo empregador, uniforme e calçados de trabalho adequados aos riscos;

III - a higienização dos uniformes será feita pelo empregador com frequência mínima semanal;

IV - o empregador deverá manter à disposição, nos PRC, um conjunto extra de uniforme, para pelo menos 1/3 (um terço) do efetivo dos trabalhadores em atividade expostos a combustíveis líquidos contendo benzeno, a ser disponibilizado em situações nas quais seu uniforme venha a ser contaminado por tais produtos, e

V - creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos (NR 6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

Parágrafo único. Os trabalhadores que realizem a atividade de abastecimento de veículos, citada nas alíneas "g" e "h" do item 5.1.1.1 da Portaria n. 1.109, de 21 de setembro de 2016, do Ministério do Trabalho e Emprego, em função das características inerentes à própria atividade, estão dispensados do uso de equipamento de proteção respiratória.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a utilização de uniformes para aqueles que exerçam atividades com exposição ocupacional ao benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis - PRC contendo essa substância, de acordo com a Portaria n. 1.109, de 21 de setembro de 2016, do Ministério do Trabalho e Emprego.

No último dia 26 de novembro, o subscritor foi procurado por representantes da subseção do Sindicato dos Frentistas que buscaram a intervenção desta Casa Legislativa para apresentar normas voltadas à proteção da saúde ocupacional daquela categoria.

Após estudos, o subscritor tomou conhecimento de que desde 22 de setembro de 2016 está em vigor a Portaria n. 1.109, de 21 de setembro de 2016, do Ministério do Trabalho e Emprego, que garante condições de segurança nas atividades em postos de combustíveis.

Nesse sentido, a presente proposição visa atender aos anseios daquela categoria, abraçando e reforçando obrigatoriedades previstas na Portaria expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no exercício da competência suplementar conferida ao Município (arts. 30, I, II da Constituição Federal).

Com a aprovação da presente proposição, os frentistas deverão utilizar uniformes e calçados de trabalho adequados ao risco, além de creme de protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.

O empregador deverá manter à disposição um conjunto extra de uniforme, para pelo menos 1/3 (um terço) do efetivo dos trabalhadores em atividade expostos a combustíveis líquidos contendo benzeno, a ser disponibilizado em situações nas quais seu uniforme venha a ser contaminado por tais produtos. Além disso, deverá higienizar os uniformes semanalmente.

Ante ao exposto, considerando-se que o presente projeto está em plena conformidade com a ordem jurídica vigente, bem como a inegável relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI N. 99/2018

"Institui, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate ao Câncer e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate ao Câncer, dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Parágrafo único. A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

- I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer;
- II – promover debates, caminhadas e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às pessoas com câncer;
- III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das pessoas com câncer, e
- IV – outros atos para a consecução dos objetivos deste evento.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no dia 27 de novembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate ao Câncer e dá outras providências.

O principal objetivo desta proposição é alertar a população de Nova Odessa sobre os diferentes tipos de tratamentos e, principalmente, como evitar esta doença, considerada a segunda que mais mata no Brasil e no mundo.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde – OMS, aproximadamente trinta por cento (30%) das mortes provocadas pelo câncer poderiam ter sido evitadas caso o paciente tivesse feito o diagnóstico prematuramente, ou com ações preventivas para garantir hábitos de vida mais saudáveis.

Segundo pesquisas estatísticas do INCA, os tipos de câncer que mais afetam os brasileiros são: 1. câncer de pele; 2. câncer de próstata; 3. câncer de mama; 4. câncer de cólon e reto; 5. câncer de pulmão; 6. câncer de estômago.

No âmbito federal, o Dia Nacional de Combate ao Câncer foi instituído através da Portaria do Ministério da Saúde GM nº 707, em dezembro de 1988.

Pretendo, através da aprovação da presente proposta, trazer esta discussão para o âmbito municipal. A data eleita – 27 de novembro - coincide com aquela fixada no âmbito federal.

A título de sugestão, a Administração poderá realizar palestras em escolas, caminhadas, realizar mutirões de diagnóstico, panfletagem, entre outras ações correlatas.

Com relação à legalidade, a Constituição vigente não contém nenhuma disposição que impeça a Câmara Municipal de legislar sobre a fixação de datas comemorativas. Tal matéria, tampouco foi reservada com exclusividade ao Executivo ou mesmo situa-se na esfera de competência legislativa privativa da União.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: *"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."* (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Nessa mesma direção é o seguinte precedente:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO